



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

MENSAGEM Nº 001/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares o **PROJETO DE LEI Nº 001/2023**, que **DENOMINA DE RUA JOSÉ PAULINO ROCHA (ZÉ FLORINDO) A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL**, para a devida apreciação de Vossas Excelências.

O homenageado é filho ilustre do município, foi um cidadão de bem, amigo, pai de família e que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de sua terra natal.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos pares para a aprovação dessa importante medida legislativa, bem como requeremos as devidas providências após a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 05 de maio de 2023.

GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA
Vereador



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA DE RUA JOSÉ PAULINO ROCHA (ZÉ FLORINDO) A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos, que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ PAULINO ROCHA (ZÉ FLORINDO)**, a via pública sem denominação oficial, situada dentro do perímetro urbano bairro da Caucaia, localizada em um percurso definido: iniciando na Rua Francisco Bento da Costa (Chico Bento) – esquina da residência do Sr. Joaquim Benedito, atravessando as Ruas Amanajás Passos de Araújo e Campo do Oliveira e findando na Rua São Francisco, mas precisamente na esquina da residência do Sr. Benedito Clotilde.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas pelo menos nas duas extremidades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,
em 05 de maio de 2023.

GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA

Vereador